

DECRETO N° 1777  
de 17 de NOVEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1° Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0074	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.019 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 100,00 (Cem Reais)
------	--

Art.: 2° Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0017	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 100,00 (Cem Reais)
------	---

Art.: 3° O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
ALBERTINA - MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO